CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dez horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Marcos Lopes Miranda, Maurício Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº 10/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial aos servidores municipais, no valor de R$ 90,00 no mês de fevereiro/2005, podendo estender-se, automaticamente, até o mês de dezembro/2005. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 11/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial aos membros do Conselho Tutelar de Garça, no valor de R$ 90,00, no mês de fevereiro/2005, podendo estender-se, automaticamente, até o mês de dezembro/2005. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III –** Projeto de Lei nº 15/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo X – Tabela de Referência Salarial, da Lei Municipal nº 3.414/2000 e suas alterações. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV –** Projeto de Lei nº 16/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono pecuniário especial no valor de R$ 90,00, aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal, ativos e inativos, no mês de fevereiro do corrente ano, podendo estender-se, automaticamente, até o mês de dezembro de 2005. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V –** Projeto de Lei nº 17/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que altera o Anexo III – Escala de Vencimentos – da Lei Municipal nº 3.660/2003 – Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Garça. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI –** Projeto de Lei nº 21/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a realizar parceria com a empresa RCG Tecnologia Eletromecânica Ltda. para a construção de um ginásio de esportes no CIE – Pólo Esporte. 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. Colocado em discussão nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e cinco.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário